



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Tecnologia da Informação

### PARECER TÉCNICO

Considerando o Despacho 0885997, tratam-se sobre o recurso 0867706 da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI e contrarrazão 0885892 pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Aviando os presentes segundo recurso, corrigir erro material - que se considerado, altera a decisão do certame.

Após reanálise da proposta da empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., fica admitido provimento ao recurso 0867706 da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, com base nos méritos informados na peça recursal.

Goiânia, 05 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Martins dos Santos, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 09/01/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Magalhães Pereira Araujo, Diretor de Tecnologia da Informação e Gestão de Atendimento ao Cliente**, em 09/01/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0897844** e o código CRC **B279B979**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000297-5

SEI Nº 0897844v1